



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dimensionamento, orçamento, projeto e homologação na concessionária de energia para a instalação de gerador de emergência na UBS de São Valentim.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	Prestação de Serviço de levantamento da demanda de energia elétrica da UBS, dimensionamento da potência elétrica do gerador de emergência, projeto elétrico, projeto executivo detalhado, elaboração da documentação para homologação do projeto junto a concessionária, emissão de memorial técnico descritivo, elaboração de planilha orçamentária do projeto e ART da obra.	Unid.	01	R\$ 5.564,00	R\$ 5.564,00
Valor total em R\$					R\$ 5.564,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista a necessidade da estruturação daquele espaço visando garantir um melhor atendimento aos munícipes.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09.01 - Secretaria de Saúde – FMS Rec.

Proj./Ativ.: 2006 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Rubrica: 33.90.39.05.00.00 – Serviços de técnicos profissionais

Reduzido: 18991 – Recurso: 40

Do Prazo: O prazo de execução do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato. O prazo de vigência do contrato será até 28 de junho de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 5.564,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

O pagamento será feito após a execução total dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: PAESE E ARTUZI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.802.505/0001-80, com sede na Rua da Pátria, nº 68, Bairro São Luiz, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 07 de maio de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483